



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 3 de agosto de 2020

I
Série

Número 145

Sumário

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Resolução n.º 553/2020

Concede tolerância de ponto na sexta-feira, dia 7 de agosto, nos Serviços, Institutos e Empresas sob a sua tutela, sem prejuízo de ficarem assegurados os serviços indispensáveis.

Resolução n.º 554/2020

Autoriza a celebração de um contrato-programa com o Seminário Maior de Nossa Senhora de Fátima - Museu de Arte Sacra do Funchal tendo em vista a comparticipação financeira das despesas de funcionamento do Museu para o ano de 2020, abrangendo as suas despesas ordinárias no que respeita à atividade e às instalações, pessoal, equipamentos e outras congéneres.

Resolução n.º 555/2020

Autoriza a celebração de um contrato de direito de utilização do Pavilhão n.º 5 (45 B) localizado no Parque Empresarial de Câmara de Lobos, com a área global de 225 m² e com a área de coberto de 150 m², implantado sobre o prédio rústico, propriedade da MPE - Madeira Parques Empresariais, Sociedade Gestora, S.A., localizado no sítio do Ribeiro de Alforra e Fonte Garcia freguesia e município de Câmara de Lobos.

Resolução n.º 556/2020

Isenta temporariamente o pagamento das rendas e taxas referentes aos meses de julho, agosto e setembro de 2020 aos clientes empresariais, particulares e instituições de caráter social, desportivo e cultural, com exceção das entidades oficiais nacionais, regionais e municipais, devidas à Sociedade de Desenvolvimento do Norte da Madeira, S.A., à Sociedade Metropolitana de Desenvolvimento, S.A., à Ponta do Oeste - Sociedade de Promoção e Desenvolvimento da Zona Oeste da Madeira, S.A. e à Sociedade de Desenvolvimento do Porto Santo, S.A..